

APRESENTAÇÃO AGEVAP



CERH/MG – 28/09/2021

A AGEVAP

Criação

A AGEVAP foi criada em 20 de junho de 2002. Inicialmente a AGEVAP foi constituída para o exercício das funções de Secretaria Executiva do CEIVAP, desenvolvendo também as funções que trata das competências das chamadas Agências de Bacia, principalmente no que se refere à elaboração do Plano de Recursos Hídricos e à execução das ações deliberadas pelo Comitê para a gestão dos recursos hídricos da Bacia.

Trata-se de uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta de Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva.



MISSÃO

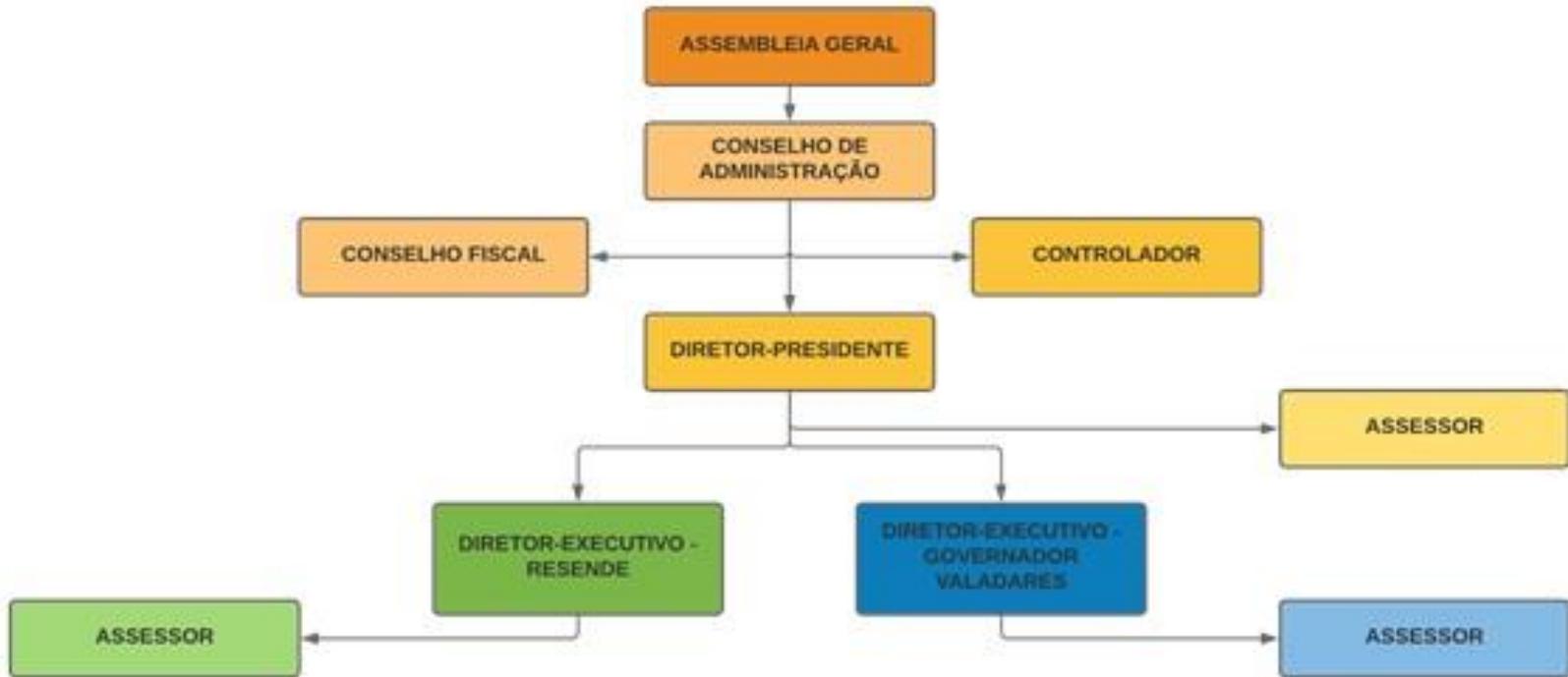
Ser reconhecida por sua atuação na melhoria da qualidade e disponibilidade da água

VISÃO

Atuar na gestão de recursos hídricos, em conjunto com os atores do sistema, para contribuir com a melhoria da qualidade e disponibilidade de água

ORGANOGRAMA

Aprovado através da Resolução CA n.º 165/2020



ESTRUTURA - MATRIZ

Assembleia Geral

Conselho de Administração
(5 membros)

Conselho Fiscal
(3 membros)

Equipe 74 empregados
17 (Atividade Meio – Sede Resende/RJ)
57 (Atividade Fim , distribuídos na Sede e nas UD'S)

Assessorias:

- Jurídica
- Contábil
- Informática

CEIVAP
Sede
Resende

CBH Médio PS
UD 01
Volta Redonda

CBH Rio 2 Rios
UD 03
Nova Friburgo

CBH Guandu
UD 06
Seropédica

CBH BIG
UD 08
Angra dos Reis

CEIVAP - ESCOLA DE
PROJETOS
UD 10 - SJC

CBH Piabanha
UD 02
Petrópolis

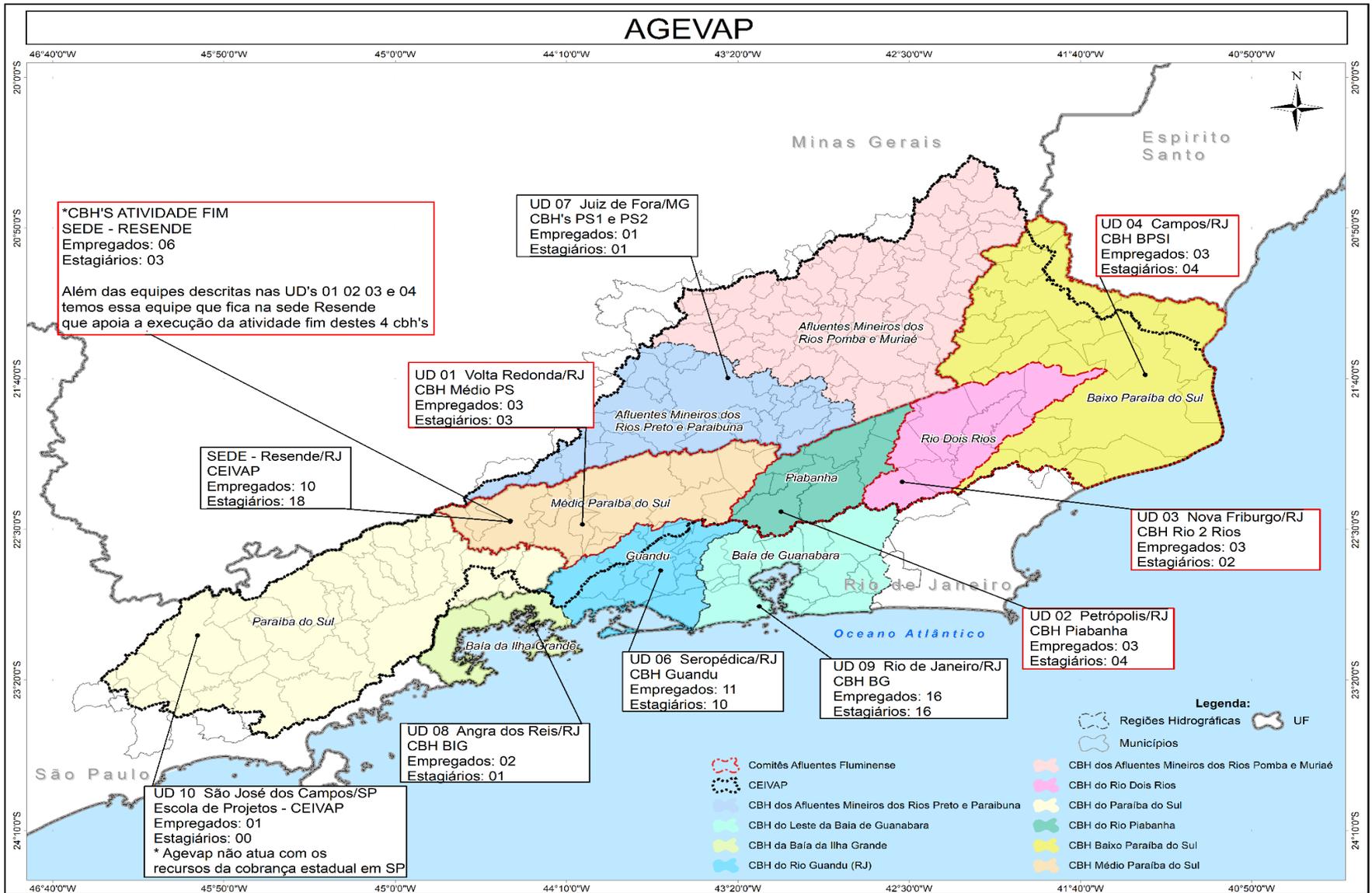
CBH BPSI
UD 04
Campos

CBH Preto e
Paraibuna e Pomba
e Muriáe Juiz de Fora
- UD7

CBH BG
UD 09
Rio de Janeiro

ÁREA DE ATUAÇÃO (MATRIZ)

ÁREA DE ATUAÇÃO – AGEVAP MATRIZ



CONTRATOS DE GESTÃO

O **Contrato de Gestão** é uma forma de contrato por prazo determinado e consiste em um acordo entre o Poder Público e outras entidades, no qual ficam estabelecidas as responsabilidades de ambos e as metas a serem alcançadas. Atualmente a AGEVAP possui 6 Contratos de Gestão assinados com a ANA, o INEA e o IGAM para exercer as funções de Agência de Bacia e Secretaria-Executiva dos seguintes Comitês:



CG ANA 27/2020



CG INEA CBH's 01/2010

CG INEA GUANDU-BIG 03/2010

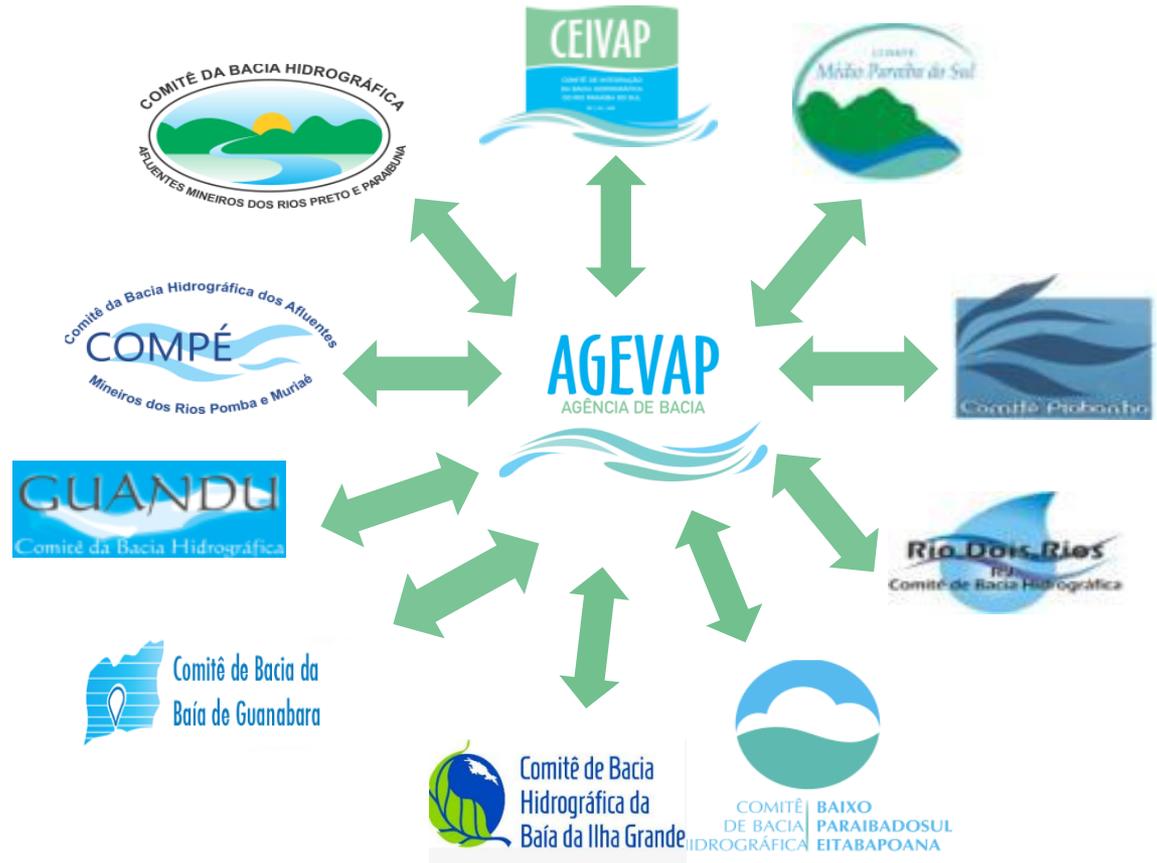
CG INEA BG 02/2017



INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

CG IGAM 01/2019

CG IGAM 02/2019



CBH PRETO E PARAIBUNA – PS1

EQUIPARAÇÃO DELIBERAÇÃO CERH/MG 356/2014

CG 001/2014 CELEBRADO EM 19/11/2014

EQUIPARAÇÃO DELIBERAÇÃO CERH/MG 432/2019

CG 001/2019 CELEBRADO EM 27/11/2019, VIGENTE ATÉ 2024.

CBH PRETO E PARAIBUNA – PS1

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO ANUAL: R\$ 1.325.118,00
(CONFORME CG 001/2019)**

SENDO:

R\$ 99.383,85 / ANO, PARA CUSTEIO DA EE (7,5%)

R\$ 1.225.734,15 / ANO, PARA INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PAP (92,5%)

CBH PRETO E PARAIBUNA – PS1

O PAP 2020-2024, CUJA REVISÃO FOI APROVADA POR MEIO DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 36/2020 DE 02/12/2020, PREVÊ INVESTIMENTOS DA ORDEM DE R\$ 12.337.200,57, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PROGRAMAS DE AÇÕES DE GESTÃO -> 11 %

(PLANOS DE COM. SOCIAL, SIGA, ED. AMBIENTAL, CAPACITAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA DO CBH)

PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO -> 15 %

(PDRH E PROJETOS DE SES)

PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS -> 74%

(EXECUÇÃO DE OBRAS DE SES E DE RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS)

CBH POMBA E MURIAÉ – PS2

EQUIPARAÇÃO DELIBERAÇÃO CERH/MG 356/2014

CG 002/2014 CELEBRADO EM 19/11/2014

EQUIPARAÇÃO DELIBERAÇÃO CERH/MG 432/2019

CG 002/2019 CELEBRADO EM 27/11/2019, VIGENTE ATÉ 2024.

CBH POMBA E MURIAÉ – PS2

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO ANUAL: R\$ 1.334.542,76
(CONFORME CG 002/2019)**

SENDO:

R\$ 100.090,71 / ANO, PARA CUSTEIO DA EE (7,5%)

R\$ 1.234.452,05 / ANO, PARA INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PAP (92,5%)

CBH POMBA E MURIAÉ – PS2

O PAP 2020-2024, CUJA REVISÃO FOI APROVADA POR MEIO DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 106/2020 DE 08/12/2020, PREVÊ INVESTIMENTOS DA ORDEM DE R\$ 12.211.504,85, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PROGRAMAS DE AÇÕES DE GESTÃO -> 10,4 %

(PLANOS DE COM. SOCIAL, SIGA, ED. AMBIENTAL, CAPACITAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA DO CBH)

PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO -> 14,3 %

(PDRH E PROJETOS DE SES)

PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS -> 74,3%

(EXECUÇÃO DE OBRAS DE SES E DE RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS)

AÇÕES DESENVOLVIDAS

CURSO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NASCENTES

(CONTRATAÇÃO CONJUNTA PS1 E PS2 – ATO CONVOCATÓRIO 29/2018)

EMPRESA EXECUTORA: CRESCENTE FÉRTIL

CARGA HORÁRIA: 96 H

PARA CADA CBH FORAM REALIZADAS 2 (DUAS) CAPACITAÇÕES.

1ª TURMA: DESTINADA AOS CONSELHEIROS DO CBH E PARA MEMBROS DE SINDICATOS RURAIS

2ª TURMA: DESTINADA AOS REPRESENTANTES DE PREFEITURAS E DE ÓRGÃOS PÚBLICOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE, INSERIDOS NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CBH.

01 MÓDULO TEÓRICO E 01 MODULO PRÁTICO

CURSO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NASCENTES - PS1 (CAPACITAÇÃO DA 1ª TURMA REALIZADA EM JUIZ DE FORA E DA 2ª TURMA EM SANTOS DUMONT)



CURSO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NASCENTES - PS2 (CAPACITAÇÃO DA 1ª TURMA REALIZADA EM GUARANI E DA 2ª TURMA EM UBÁ)



ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS - PDRH'S DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS PRETO/PARAIBUNA (PS1) E POMBA/MURIAÉ (PS2)

**(CONTRATAÇÃO CONJUNTA ANA, CBH's RJ, PS1 E PS2 –
ATO CONVOCATÓRIO 21/2017)**

EMPRESA EXECUTORA: PROFIL ENG^a

PDRH PRETO/PARAIBUNA (PS1)

APROVADO NA 1ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CBH PRETO E
PARAIBUNA EM
01/04/2021 POR MEIO
DA DELIBERAÇÃO
42/2021



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 42/2021

DE 01 DE ABRIL DE 2021

"Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Preto e Paraibuna".

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas na Seção I, Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Federal nº 9433/1997, que dispõe sobre os instrumentos de gestão instituídos pela Política Nacional de Recursos Hídricos; e

Considerando o disposto no Art. 45, inciso XI da Lei Estadual 13.199/1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, e da outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Preto e Paraibuna, cujo conteúdo será disponibilizado no sítio do CBH Preto e Paraibuna.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, 01 de abril de 2021


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: (32) 3202-0271
E-mail: comitriocbhpreto@gmail.com



COMPLEMENTAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO
PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL - PIRH-PS E ELABORAÇÃO DOS
PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS AFLUENTES

PRODUTO FINAL 05:

PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

REVISÃO 03

MAIO DE 2021



CEIVAP

COMITÊ DE INTERMEDIÇÃO
DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARAÍBA DO SUL
SP, RJ e MG



COMPLEMENTAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO
PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL - PIRH-PS E ELABORAÇÃO DOS
PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS AFLUENTES

MOP:

MANUAL OPERATIVO DO PLANO
INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL (PIRH-PS) e DOS
PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS
DAS BACIAS AFLUENTES
FLUMINENSES E MINEIRAS
- FASE III -

REVISÃO 02

JUNHO DE 2021



PDRH POMBA/MURIAÉ (PS2)

APROVADO NA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH POMBA E MURIAÉ EM 01/04/2021 POR MEIO DA DELIBERAÇÃO 110/2021

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ - COMPE



DELIBERAÇÃO COMPE Nº 110/2021

01 DE ABRIL DE 2021

"Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Pomba e Muriaé".

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas na Seção I, Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Federal nº 9433/1997, que dispõe sobre os instrumentos de gestão instituídos pela Política Nacional de Recursos Hídricos; e

Considerando o disposto no Art. 45, inciso XI da Lei Estadual 13.199/1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, e das outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado Plano Diretor de Recursos Hídricos - PDRH da bacia hidrográfica dos afluentes mineiros dos rios Pomba e Muriaé, cujo conteúdo será disponibilizado no sítio do CBH Pomba e Muriaé.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 01 de abril de 2021.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPE.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ
Rua Dorymendonte Alves Simões, nº 587, Bairro Caxdas, Guarani/MG
CEP 36.150-010
Tel.: (32) 3575-1101
E-mail: compecbhmg@gmail.com



COMPLEMENTAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO
PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL - PIRH-PS E ELABORAÇÃO DOS
PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS AFLUENTES

PRODUTO FINAL 05:

PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ

REVISÃO 03

MAIO DE 2021



COMPLEMENTAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO
PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL - PIRH-PS E ELABORAÇÃO DOS
PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS AFLUENTES

MOP:

MANUAL OPERATIVO DO PLANO
INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL (PIRH-PS) e DOS
PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS
DAS BACIAS AFLUENTES
FLUMINENSES E MINEIRAS
- FASE III -

REVISÃO 02

JUNHO DE 2021

SIGA – PRETO/PARAIBUNA E SIGA - POMBA/MURIAÉ

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

**(CONTRATAÇÃO CONJUNTA ANA, CBH's RJ, PS1 E PS2 –
ATO CONVOCATÓRIO 17/2019)**

EMPRESA EXECUTORA: CONSÓRCIO CODEX – GT4W



Bem-vindos ao co

COMPÉ

SAIBA MAIS

- Sala de Situação
- Balanco Hídrico
- Observatório
- SIGA Web

Conheça



BALANÇO HÍDRICO

Disponibiliza informações sobre a quantidade e qualidade da água, assim como a identificação dos trechos de rios que compõem as bacias hidrográficas.



OBSERVATÓRIO

Disponibiliza informações e indicadores sobre os municípios e sobre toda a bacia de forma simples e intuitiva.

- Sala de Situação
- Balanço Hídrico
- Observatório
- SIGA Web



SIGA WEB

Sistema Integrado de Gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul

Notícias

AÇÕES INTEGRADAS

CEIVAP E CBH'S AFLUENTES MINEIROS

PROGRAMA PROTRATAR - CEIVAP



OBJETO

Aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

DOS TOMADORES DOS RECURSOS

Poderão se inscrever no Programa PROTRATAR CEIVAP III os municípios inseridos na bacia do rio Paraíba do Sul nos quais a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário é municipal, realizados pela administração direta (departamentos e secretarias) ou pela administração indireta (autarquia ou empresa pública).

PARTICIPANTES DIRETOS OU INDIRETOS DO PROGRAMA

- **AGEVAP**
- **CEIVAP**
- **CBH'S AFLUENTES DO PARAÍBA DO SUL QUAIS SEJAM : CBHPS (SP), BAIXO PS, MÉDIO PS, PIABANHA E RIO DOIS RIOS (RJ) E PRETO/PARAIBUNA E POMBA/MURIAÉ (MG)**
- **ANA**
- **ÓRGÃOS GESTORES ESTADUAIS**
- **PRESTADORES MUNICIPAIS DE SERV. PÚBLICOS INTEGRANTES DAS ADM MUNICIPAIS**
- **MUNICÍPIOS TITULARES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**
- **INSTITUIÇÕES REGULADORAS**
- **CEF (AGENTE FINANCEIRO E OPERADOR DO PROGRAMA)**

Porte do município	% mínimo de contrapartida
Até 20.000 habitantes	10%
Entre 20.001 e 50.000 habitantes	20%
Entre 50.001 e 100.00 habitantes	30%
Acima de 100.000 habitantes	40%

Os valores de contrapartida previstos, na Tabela 1, são valores mínimos, sendo permitidos aportes de contrapartida de comitês estaduais afluentes que queiram apoiar o município inscrito. Este aporte poderá substituir ou somar o aporte obrigatório do município.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 27/2020

DE 06 DE JUNHO DE 2020

“Aprova, ad referendum, a perenidade do apoio e da destinação de recursos da cobrança pelo uso da água arrecadados na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna aos municípios situados na bacia que participarem do Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR do CEIVAP ”.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 95/2020

DE 19 DE MAIO DE 2020

“Aprova, ad referendum, a perenidade do apoio e da destinação de recursos da cobrança pelo uso da água arrecadados na bacia hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé aos municípios situados na bacia que participarem do Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR do CEIVAP ”.

PROTRATAR III – 2020

R\$ 30 MILHÕES

RESULTADO FINAL

Tabela 1 – Classificação final e valores a serem repassados às propostas inscritas no PROTRATAR III.

Classificação	Município	UF	Obra	Repasse do CEVAP	Contrapartida	Valor do investimento
1	Olaria	MG	Sistema de esgotamento sanitário de Olaria	R\$ 3.404.838,95	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.404.838,95
2	São Sebastião de Vargem Alegre	MG	Sistema de esgotamento sanitário de São Sebastião de Vargem Alegre	R\$ 7.787.548,15	R\$ 1.197.318,71	R\$ 8.984.866,86
3	Mar de Espanha	MG	Sistema de esgotamento sanitário de Mar de Espanha	R\$ 7.773.928,32	R\$ 1.000.000,00	R\$ 8.773.928,32
4	Maripá de Minas	MG	Sistema de esgotamento sanitário na Comunidade Rural da Grotá	R\$ 739.488,96	R\$ 110.498,35	R\$ 849.987,31
5	Maripá de Minas	MG	Sistema de esgotamento sanitário no bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca)	R\$ 1.016.480,56	R\$ 165.473,58	R\$ 1.181.954,14
6	Maripá de Minas	MG	Sistema de esgotamento sanitário da área central de Maripá de Minas	R\$ 8.399.962,19	R\$ 1.145.449,39	R\$ 9.545.411,58
			Total	R\$ 29.122.247,13	R\$ 4.618.740,03	R\$ 33.740.987,16

PROTRATAR IV – 2021

R\$ 40 MILHÕES

FASE DE HIERARQUIZAÇÃO

Projeto	Município	Pontuação
Projeto básico do SES - Distrito de Sobral Pinto	Astolfo Dutra/MG	50
Conclusão do projeto de ETE de Mar de Espanha	Mar de Espanha/MG	55
Comunidades rurais de Maripá de Minas	Maripá de Minas/MG	Eliminado
Implementação de sistema de esgotamento sanitário do bairro Contendas	Maripá de Minas/MG	70
Sistema de esgotamento sanitário do distrito de Bom Jesus do Querendo	Natividade/RJ	Eliminado
Ampliação da rede coletora e afastamento das águas residuárias do bairro Bela Vista II	Paraibuna/SP	105
Sistema de esgotamento sanitário de São Fidélis/RJ	São Fidélis/RJ	50

OBJETIVO

Proteger, manter, recuperar, expandir e/ou assegurar a oferta de serviços ecossistêmicos que contribuem para a manutenção da qualidade e regulação da disponibilidade da água de mananciais estratégicos para os CBHs dos afluentes do rio Paraíba do Sul de forma inclusiva e participativa, garantindo o bem-estar humano, a segurança hídrica e a saúde dos ecossistemas associados à água a médio e longo prazo.



Intervenções previstas nas microbacias selecionadas

- Drenagem de estradas vicinais
- Saneamento Rural
- Reflorestamento de APP's
- Recuperação de Nascentes
- Capacitação

INVESTIMENTO



PRISMA



21 Projetos Participativos de
Incremento de Serviços
Ambientais na Microbacia
Alvo - PRISMAs

INTERVENÇÕES



R\$ 52,5 milhões para
serviços e obras na
microbacia
(R\$ 2,5 milhões por
PRISMA), além da
contrapartida financeira
dos CBH's Afluentes

INVESTIMENTO

1º Ciclo: 5 anos = R\$ 2,5 milhões (fonte: CEIVAP)

2º Ciclo: 5 anos = R\$ 2,5 milhões (fonte: CEIVAP)

3º Ciclo: 5 anos = R\$ 2,5 milhões (fonte: CEIVAP)

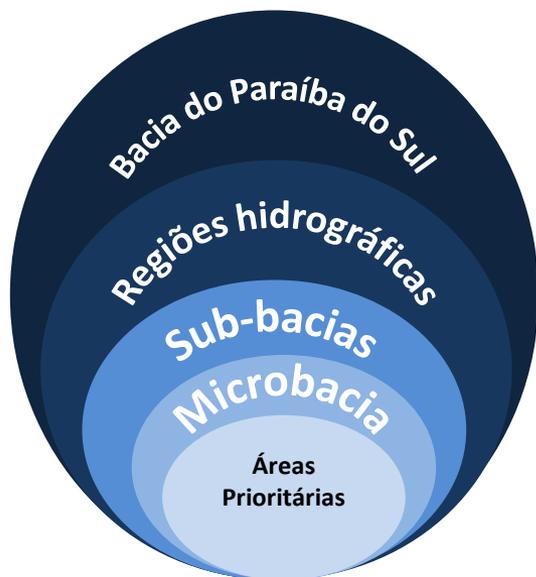
Total: R\$ 7,5 milhões para cada CBH afluyente (CEIVAP)

+ contrapartidas

PAP 2020-2024 PS1 -> R\$ 550.000,00

PAP 2020-2024 PS2 -> R\$ 1.876.063,52

SELEÇÃO DE ÁREAS



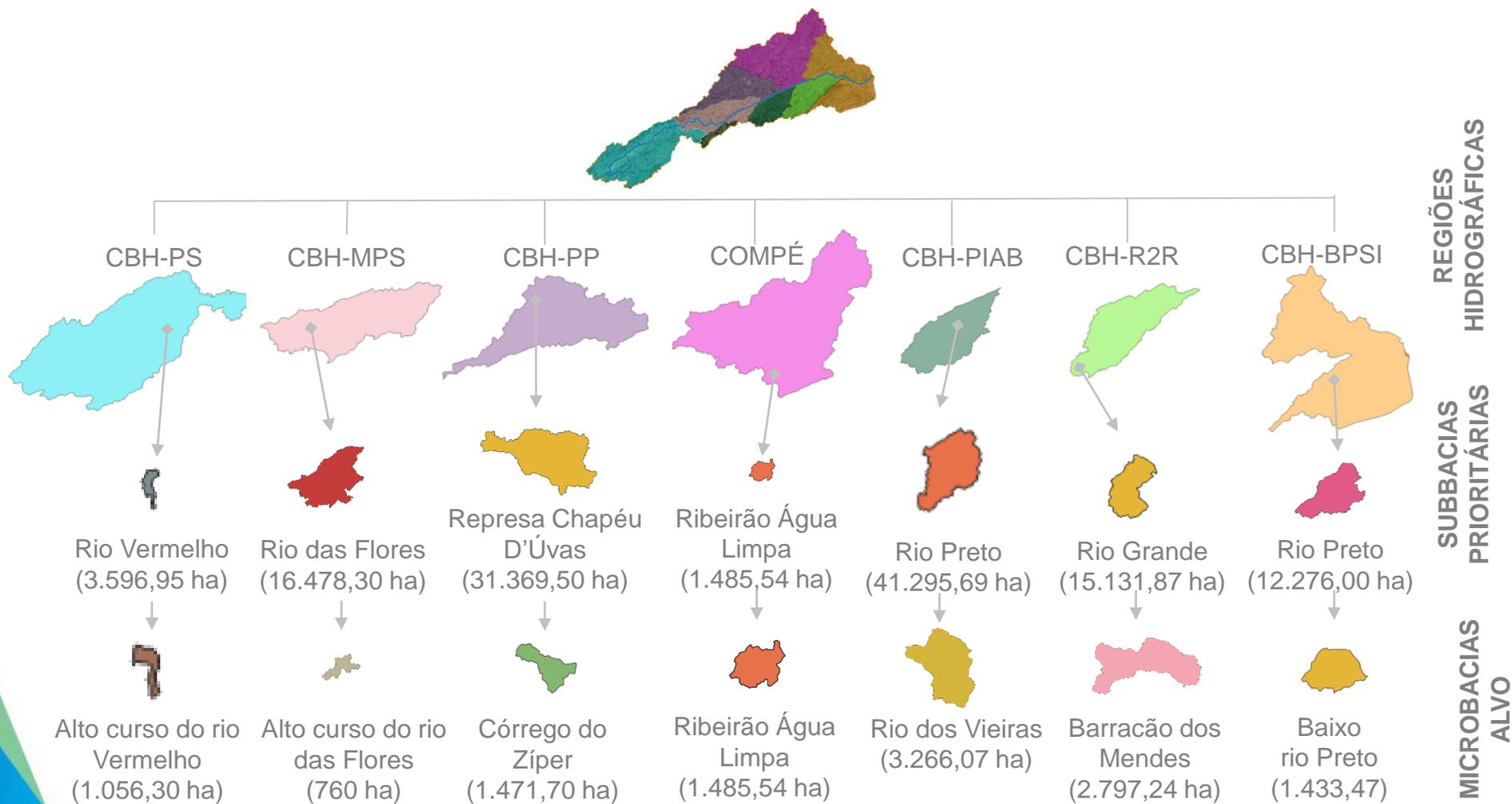
CRITICIDADE AMBIENTAL

- ÁREAS DO MANANCIAL (> 500 <120.000 ha)
- POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PONTO DE CAPTAÇÃO
- DEGRADAÇÃO DAS ÁREAS DE APP
- DENSIDADE DE NASCENTES
- SUCETIBILIDADE À EROÇÃO (PERDA DE SOLO)
- ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA RESTAURAÇÃO FLORESTAL EM AIPIMs
- FRAGMENTOS FLORESTAIS DE VEGETAÇÃO NATIVA

MOBILIZAÇÃO SOCIAL

- AÇÕES DE SINDICATOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- AÇÕES E PROJETOS DE PREFEITURAS
- EXISTÊNCIA E/OU EXPERIÊNCIAS LOGRADAS DE OUTROS PROJETOS
- PERCENTAGEM DE PROPRIEDADES COM CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Critério Local – Critérios especiais definidos pelo CBH.



OBRIGADO!

ALEXANDRE CID

E-MAIL: ALEXANDRE.CID@AGEVAP.ORG.BR

(24) 98855-1167